



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 467/98

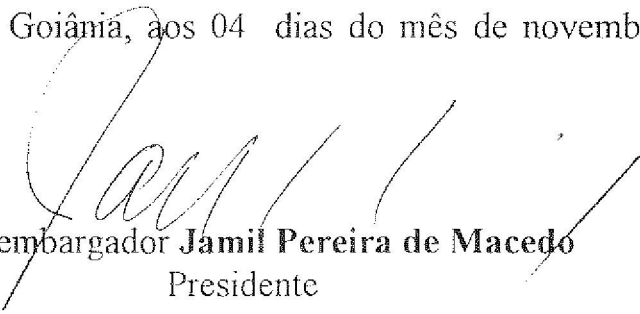
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **LUIS CLÁUDIO FERNANDES**, para integrar a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 422/98, de 29.09.98, em substituição ao servidor **FREDERICO SIQUEIRA GUEDES COELHO**.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 1.998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Of. nº 529/98-SI

Goiânia, 27 de outubro de 1998

Senhor Presidente,


Em setembro do corrente ano, fui designado por Vossa Excelência, através da Portaria nº 422/98, integrante da Comissão de Sindicância destinada a apurar as causas e possíveis responsabilidades por falhas que teriam se verificado no sistema de distribuição de recursos.

Entretanto, Senhor Presidente, como Coordenador de um dos braços da Secretaria de Informática, que foi a principal responsável pela elaboração do referido sistema e é a responsável pela manutenção do mesmo, receio que a idoneidade desta Comissão de Sindicância possa vir a ser questionada pela minha participação, já que componho a equipe de um dos setores interessados no resultado final deste trabalho.

Sendo assim, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, minha substituição como membro desta Comissão, esclarecendo que minha participação continuará ativa, como servidor da Secretaria de Informática, auxiliando e prestando qualquer esclarecimento necessário para o melhor andamento dos trabalhos de apuração dos fatos ocorridos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade, para externar os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Frederico  Siqueira Guedes Coelho

Coordenador de Produção e Suporte – TRE/GO

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JAMIL PEREIRA DE MACEDO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
NESTA